

ANEXO II

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL, COM BASE NO ART. 75, INC. II, da Lei nº 14.133/21 - RETIFICADO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada pelo período de 12 (doze) meses para a realização de serviços de inclusão da Pessoa Jurídica (Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social) e das vidas no sistema para envio ao e-social de maneira periódica, elaboração do PCMSO e PGR, controle da periodicidade de exames, gestão das vidas ativas, por meio do PCMSO, adotando ação referente ao novo Coronavírus, emissão de CAT, emissão de LTCAT, atestando a existência ou não de incidência de Insalubridade ou Periculosidade atingida por agentes biológicos, químicos ou outros vetores que possam ou estejam atingindo o Servidor, avaliações quantitativas das Secretarias Municipais de Obras, Agricultura, Saúde, Educação, Administração, Planejamento e Esportes, emissão de PPP, emissão de GRO/PGR, realização da implantação do sistema de controle e realização da fiscalização periódica do uso de EPI'S, elaborar Laudo Técnico Específico, por Profissional Legalmente Habilitado (com ART), avaliando a efetiva e integral implementação do PGR e do PCMSO, em todos os setores e Secretarias Municipais, de acordo com a NR-01, NR-07, NR-09, com a avaliação do cumprimento de medidas indicadas nos Itens 1 e 2, da Recomendação nº 2156.2024, indicadas de forma individualizada as eventuais irregularidades existentes, com descrição objetiva das correções necessárias e cronograma detalhado para a adequação completa às NR's (Normas Regulamentadoras).





ESTADO DE SANTA CATARINA							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Contratação de Pessoa Jurídica	Serviço	PCT	1			
	especializada pelo período de 12	,					
	(doze) meses para a realização de						
	serviços de inclusão da Pessoa						
	Jurídica (Prefeitura						
	Municipal/Fundo Municipal de						
	Saúde e Fundo Municipal de						
	Assistência Social) e das vidas no						
	sistema para envio ao e-social de						
	maneira periódica, elaboração do						
	PCMSO e PGR, controle da						
	periodicidade de exames, gestão						
	das vidas ativas, por meio do						
	PCMSO, adotando ação referente						
	ao novo Coronavírus, emissão de						
	CAT, emissão de LTCAT,						
	atestando a existência ou não de						
	incidência de Insalubridade ou						
	Periculosidade atingida por						
	agentes biológicos, químicos ou						
	outros vetores que possam ou						
	estejam atingindo o Servidor,						
	avaliações quantitativas das						
	Secretarias Municipais de Obras,						
	Agricultura, Saúde, Educação,						
	Administração, Planejamento e						
	Esportes, emissão de PPP, emissão						
	de GRO/PGR, realização da implantação do sistema de controle						
	e realização da fiscalização						
	periódica do uso de EPI'S,						
	elaborar Laudo Técnico						
	Específico, por Profissional						
	Legalmente Habilitado (com						
	ART), avaliando a efetiva e						
	integral implementação do PGR						
	e do PCMSO, em todos os						
	setores e Secretarias Municipais,						
	de acordo com a NR-01, NR-07,						
	NR-09, com a avaliação do						
	cumprimento de medidas						
	indicadas nos Itens 1 e 2, da						
	Recomendação nº 2156.2024,						
	indicadas de forma						
L	1						



•	ESTA	DO DE SA	NIACAIA	KINA	
	individualizada as eventuais				
	irregularidades existentes, com				
	descrição objetiva das correções				
	necessárias e cronograma				
	detalhado para a adequação				
	completa às NR's (Normas				
	Regulamentadoras).				
				I	

Valor total: R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior à 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Pessoa Jurídica Contratada.

Apresentamos nossa Proposta, conforme o estabelecido no Ec					
_	_	4 - 2 - 2 - 2			
Local.	de	de 2024.			